



# FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

## EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2018

### Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 4º AO 6º DAN**

Processo de inscrição para a formação de novos mestres, e troca de Dan, de 4º para até 6º Dan, de acordo com o Regulamento Geral para Exame de Faixa da CBTKD

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa, que envolvem candidatos a formarem-se faixas preta de 4º a 6º Dan.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Amparado no Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD, elencado em seu artigo 3º, item I, sendo exame de faixa nível "A".

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições estão abertas no período de **01 a 20 de outubro de 2018** e deverão ser efetuadas exclusivamente através do e-mail: [presidente@fctkd.com.br](mailto:presidente@fctkd.com.br).

#### **INFORMAÇÕES**

Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado.

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail já informado, e serão analisados um a um, antes da liberação da autorização (ou não) do exame de faixa.

**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**

Rua Domingos Sanson, 420 - Sala 05

Bairro Baependi, Jaraguá do Sul - SC

[www.fctkd.com.br](http://www.fctkd.com.br)



## DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão prestar exames de faixa candidatos que se enquadrem em todos os pré-requisitos abaixo:

- a) Todos os candidatos devem estar cientes que estão em condições adequadas de saúde e ter o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) O candidato a ser examinado deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD, possuindo todos os certificados de graduações anteriores, emitidos pela FCTKD.
- c) Enviar todos os documentos necessários ao e-mail supracitado para análise prévia, na qual será autorizado ou não a prestar o teste. Não poderá prestar o teste candidatos com documentos faltantes;
- d) Respeitar e fazer respeitar os regulamentos da **CBTKD** e da **FCTKD**;
- e) Estar cadastrado no sistema SGF da FCTKD com a graduação atual;
- f) Estar cadastrado no sistema SGE da CBTKD com a graduação atual.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de **TODOS** os documentos solicitados neste edital. Não será permitida a entrega de documentos por terceiros.

- a) Cópia da carteira de identidade<sup>1</sup>;
- b) Cópia do CPF<sup>2</sup>;
- c) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física<sup>3</sup> (caso tiver CREF);
- d) Cópia de certificado de naturalização brasileira para estrangeiros;
- e) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD<sup>4</sup>;
- f) Formulário da CBTKD devidamente preenchido (não poderá ser preenchido de forma manuscrita, somente digitada) que se encontra no menu "Secretaria" do site da FCTKD;
- g) Foto 3x4 digitalizada;

---

<sup>1</sup>, <sup>2</sup>, <sup>3</sup> e <sup>4</sup> compreendem cópia digitalizada, que deve ser enviada por e-mail.



- h) Registro completo no SGF (Sistema de Gestão de Federações);
- i) Registro completo no SGE (Sistema de Gestão de Esportes da CBTKD);
- j) Ofício pessoal solicitando a FCTKD sua autorização para prestar exame para o Dan específico, e declarando estar em pleno gozo de sua saúde para ser examinado.
- k) Ofício de um mestre responsável (mais graduado) indicando o candidato para fazer exame de faixa na FCTKD.

## DA AVALIAÇÃO

Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD emitirá no site oficial da entidade a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

**1ª fase – Conferência Documental:** A FCTKD conferirá todos os documentos emitidos, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e demais documentos recebidos.

**2ª fase – Análise Documental:** Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade.

**3ª fase – Classificação do local:** A FCTKD selecionará uma região e local a ser realizado o exame de faixa, de acordo com o número de candidatos por região. Este local poderá ser mudado, de acordo com as disposições de localização adequada para atender melhor aos filiados da FCTKD.

**4ª fase – Divulgação:** Será divulgada no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa.

**5ª fase – Localização:** Divulgação do cronograma do exame de faixa, e local a ser realizado

**6ª fase – Emissão das taxas:** A FCTKD emitirá taxa de recolhimento de exame de faixa, que deverá ser recolhida até a data prevista no cronograma. O candidato que não pagar todas as suas taxas, não poderá realizar o exame de faixa.



# FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

## CRONOGRAMA A PRAZOS

Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- 20 de outubro: Prazo final para a entrega de todos os documentos;
- 21 de outubro: Publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes dos candidatos. Emissão dos boletos para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD.
- 22 de outubro: prazo final improrrogável para a regularização;
- 24 de outubro: publicação da lista final de candidatos autorizados a fazer o exame de faixa;
- 25 de outubro: Prazo final para pagamento dos boletos com as devidas taxas.

## VALORES DOS TESTES

a) CANDIDATO A **4º DAN** - **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)

1. Registro na FCTKD: R\$ 500,00
2. Registro na CBTKD: R\$ 300,00

b) CANDIDATO A **5º DAN** - **R\$ 6.000,00** (seis mil reais)

1. Registro na FCTKD: R\$ 600,00
3. Registro na CBTKD: R\$ 350,00

c) CANDIDATO A **6º DAN** - **R\$ 7.000,00** (sete mil reais)

1. Registro na FCTKD: R\$ 700,00
3. Registro na CBTKD: R\$ 500,00

Os Mestres responsáveis pelos seus candidatos receberão sequencialmente após descontadas as taxas, 50% de bônus de seus candidatos. Os demais Mestres da banca serão pagos igualmente pelo seu trabalho de avaliação.

Os valores referentes aos honorários serão pagos por intermédio do Mestre indicador responsável pelos candidatos aos membros da banca, que fornecerão recibo e/ou nota fiscal;

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO

Rua Domingos Sanson, 420 - Sala 05

Bairro Baependi, Jaraguá do Sul - SC

[www.fctkd.com.br](http://www.fctkd.com.br)



# FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

**DO CONTEÚDO TÉCNICO:** Será solicitado o conteúdo variado das técnicas de exame de faixa para 1º, 2º e 3º dan oficiais da FCTKD, mais técnicas variadas de defesa pessoal, quebraamento, e as técnicas de poomsae de acordo com o regulamento geral de exame de graduação da CBTKD, Art. 19 sendo:

- 4º dan – todos os poomsae até o Taebaek
- 5º dan – todos os poomsae até o PyongWon
- 6º dan – todos os poomsae até o Jitae

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD, após a emissão do parecer do Mestre anfitrião do exame de faixa e da FCTKD

**HOMOLOGAÇÃO:** Os candidatos aprovados no exame de faixa para 4º Dan serão de imediato mestres filiados à FCTKD e CBTKD, devendo também de imediato assumir todas as responsabilidades e deveres de mestre filiado.

**PUNIÇÕES:** É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD.

**OUTRAS SITUAÇÕES:** Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 26 de setembro de 2018.

  
Allan Fabio Siqueira  
Presidente FCTKD